

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 440ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 25 de janeiro de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, José Mauro Gomes, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item I – **ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 439ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir passou às Comunicações do Diretor-Presidente, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** *A movimentação do acumulado nas importações e exportações até dezembro de 2012 registrou um crescimento de 7,6% em relação ao mesmo período de 2011. No mês de dezembro de 2012, a movimentação registrou um crescimento de 12,2% acima do mesmo período de 2011, sendo que entre as principais cargas exportadas, o crescimento mais significativo ocorreu nos embarques de milho a granel, álcool, açúcar a granel, sucos cítricos a granel, açúcar em contêineres e gasolina. Quanto às exportações de açúcar em sacos, soja em grãos, milho em contêineres, soja peletizada, óleo combustível, sucos cítricos em contêineres, café em grãos, carnes, óleo diesel e gasóleo, todas apresentaram quedas na exportação em relação ao mesmo período de 2011. Entre as principais cargas importadas, destaque para o crescimento da movimentação de minério de ferro a granel, nafta, soda caustica, gás liquefeito de petróleo*



e adubo, todas acima do verificado em dezembro do ano passado. Quanto às importações, a queda mais significativa em relação ao mês de dezembro de 2011 ocorreu nos seguintes produtos: enxofre, sal, amônia, trigo e carvão. Em relação à movimentação de Contêineres no acumulado até dezembro de 2012, foi registrado crescimento de 6,2% totalizando 2.985.922 TEU's acima do total de dezembro de 2011. Quanto à movimentação de veículos no acumulado até dezembro de 2012, foi registrada queda de 24,7% relativa ao mês de dezembro de 2011 perfazendo o total de 329.464 unidades. Foram registradas também, 5.874 atracções (4,7% inferior ao mês de dezembro de 2011).

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema: A dragagem da pedra de Teffé foi considerada pela Ster Engenharia como concluída. O levantamento hidrográfico oficial foi realizado e encaminhado à SEP para manifestação. A SEP solicitou reprocessamento do citado levantamento hidrográfico, o qual se encontra em andamento. Igualmente, a dragagem da pedra de Itapema foi considerada pela Ster Engenharia como concluída. O levantamento hidrográfico foi concluído pelo consórcio CHL em 08/12/12 e encaminhado à SEP. Atualmente a empresa está em fase de desmobilização e preparando a área cedida como canteiro, dos armazéns 2 a 4, para devolução à CODESP.

3) Remoção dos restos do navio Ais Giorgis: Todas as seções do casco do navio "Ais Giorgis" a serem removidas já foram cortadas. A previsão de conclusão dos serviços de destinação final do navio está prevista para a primeira quinzena de fevereiro de 2013.

4) Avenida Perimetral da Margem Esquerda: A previsão de entrega do primeiro viaduto que seria no dia 31 de janeiro de 2013, não será possível devido ao grande período de chuvas na região. O restante dos serviços continua dentro do cronograma e a previsão para finalização da obra é para o mês de abril de 2013.

5) Pac Copa: As obras seguem dentro do cronograma que foi projetado.

6) Dragagem de manutenção dos Berços de Atracção e dos Acessos aos Berços: Foram dragados pela empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda., no período de 01/11/2012 a 14/01/2013, os seguintes berços: armazéns 35.1 e 35.2, Ilha Barnabé e Alamoia 4. Já a Empresa DTA Engenharia executou os serviços de dragagem dos acessos aos berços de atracção do Tecon, armazéns 35.1 e 35.2, e Valongo novo ao Saboó. Foi concluído o acesso ao berço da BTP para a profundidade de 13 metros.

7) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto: Em 26/11/2012, a SEP protocolou no Centro de Hidrografia da Marinha – CHM o levantamento hidrográfico da área 1 com o objetivo de obter a homologação da



profundidade da citada área 1 para -15 metros. Foi emitida pela SEP a Ordem de Serviço, para os serviços de dragagem de manutenção da área 2. A Codesp aguarda a emissão da licença para manutenção da área 4, pelo IBAMA. **8) Concurso Público:** Foram convocados no mês de dezembro 10 concursados e ocorreram 5 desligamentos. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, Após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 13 – Inciso IV** - Homologada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 465.2012**, de 20-12-2012, as designações feitas pelo Sr. Diretor-Presidente, a fim de substituí-lo em suas ausências ou impedimentos eventuais, durante o ano de 2013, na forma de revezamento quadrimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 30 de abril – Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras; 01 de maio a 31 de agosto – Diretor de Administração e Finanças; 01 de setembro a 31 de dezembro - Diretor de Desenvolvimento Comercial e ainda, considerando nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos imediatamente pelo anterior. Expediente nº 56237/12-14. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 001.2013.* **II.02 – Artigo 13 - Inciso XLI** - Autorizada, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 385.2012**, de 01-11-2012, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da sinalização náutica do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 2.347.098,95** (dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Processo nº 47773/12-10. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 002.2013.* **II.03 – Artigo 13 – Inciso XLI** - Autorizada, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 361.2012**, de 19-10-2012, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos/lixo, gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 8.772.035,56** (oito milhões e setecentos e setenta e dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Processo nº 45837/12-11. Fica condicionado que os serviços de limpeza de resíduos no cais causados pelo Operador Portuário sejam de suas responsabilidades. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 003.2013.* O Conselho de Administração solicita à Diretoria



Executiva informações sobre os valores gastos pela Codesp referente às despesas causadas no cais provenientes de resíduos de cargas causados pelos Operadores Portuários, sendo que este Colegiado entende que tais despesas são de responsabilidade do Operador.

II.04 – Artigo 13 – Inciso XLI - Autorizada por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 460.2012**, de 20-12-2012, a adjudicação à empresa **CONSÓRCIO EBEI-LPC LATINA – MWH BRASIL**, dos serviços de elaboração do projeto executivo das obras de passagem subterrânea da região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2011**, pelo prazo de 13 (treze) meses, no valor global de **R\$ 6.838.530,61** (seis milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos). Processo nº 39.837/11-56. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 004.2013.*

II.05 – Artigo 13 Inciso XXX - Homologar por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 269.2012**, de 10-08-2012, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração a elaboração de **Contrato de Cessão de Uso**, não oneroso, a favor da **Universidade de São Paulo – USP**, objetivando a utilização de área e instalações do armazém nº 8, para implantação na cidade de Santos, de Base de Pesquisa e Extensão do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, com o prazo de 25 (vinte e cinco) anos. Processo nº 16522/12-67. *O Colegiado transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião, solicitando a Superintendência Jurídica emitir parecer jurídico acerca da validade do referido convênio ante o advento da medida provisória 595, de 6 de dezembro 2012.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos abaixo:

III.04 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – Novembro de 2012.

III.05 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente ao período de janeiro a novembro/2012.

II.06 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas, relativos ao período de janeiro/2006 a dezembro/2012.

III.07 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões, relativos ao período de janeiro/2012 a dezembro/2012.

III.08 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 04/01/2012.

III.14 – Ata da 423ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.15 – Atas da 1568ª a 1571ª**



Reuniões da Diretoria-Executiva. **Relativamente aos itens: III.01 - Decisão DIREXE nº 12.2013**, de 10-01-2013, que decidiu: **a)** revogar a Decisão **DIREXE nº 428.2012**, que aceitou a doação de melhorias do acesso viário e ampliação da estrada particular desta CODESP à Ilha Barnabé, inclusive estudos ambientais, no valor estimado em **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) pela empresa **EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A.**, sem qualquer ônus à CODESP ou à Administração e **b)** Autorizar que a referida arrendatária realize a obra ofertada, dentro das normas técnicas pertinentes, registrando-se junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos somente um termo de compromisso firmado entre as partes, consignando as responsabilidades e obrigações, em especial que os projetos e os eventuais gastos serão de única responsabilidade daquela empresa, sem qualquer ressarcimento ou contrapartida da CODESP ou da Administração Pública. **Encaminhar ao Conselho de Administração para ciência.** Processo nº 51555/12-44. *O Conselho de Administração tomou ciência.*

III.02 - Decisão DIREXE nº 11.2013, de 10-01-2013, que decidiu: **a)** Revogar a Decisão **DIREXE nº 429.2012**, que aceitou a doação de implantação de 960 (novecentos e sessenta) metros de pista na Av. Engenheiro Augusto Barata, com sete faixas de trânsito, rede de drenagem e reforço da sub-base com acabamento em asfalto, além de sinalização vertical e horizontal, no valor estimado em **R\$ 8.470.000,00** (oito milhões e quatrocentos e setenta mil reais) pela empresa **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, sem qualquer contrapartida nem ônus à CODESP ou à Administração Pública e **b)** Autorizar que a referida arrendatária realize a obra ofertada, dentro das normas técnicas pertinentes, registrando-se junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos somente um termo de compromisso firmado entre as partes, consignando as responsabilidades e obrigações, em especial que os projetos e os eventuais gastos serão de única responsabilidade daquela empresa, sem qualquer ressarcimento ou contrapartida da CODESP ou da Administração Pública. **Encaminhar ao Conselho de Administração para ciência.** Expediente nº 30045/11-99. *O Conselho de Administração tomou ciência.*

III.03 - Decisão DIREXE nº 457.2012, que autorizou a Contratação Emergencial, da empresa **Terracom Construções Ltda.**, objetivando a prestação de serviços de engenharia na execução da manutenção civil das edificações em ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), no valor global de **R\$ 3.991.702,96** (três milhões e novecentos e noventa e um mil e setecentos e dois



reais e noventa e seis centavos), com inclusão de cláusula rescisória quando do término da licitação em andamento através do Expediente nº 54418/12-80. **Após contratação encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento.** Expediente nº 51022/12-62. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e aguarda para próxima reunião relatório da Superintendência de Auditoria sobre o assunto, solicitado pelo Conselheiro João de Andrade através da Carta CONSAD nº 001.2013. Solicita também, à Diretoria Executiva encaminhar documentação necessária para que seja autorizada a abertura de licitação dos referidos serviços.* **III.09** – Expediente DC – 306.2012, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual envia carta referente ao Pedido de Reequilíbrio do Contrato DP 10/2001 – Arrendamento Prorrogação do prazo contratual, em atendimento à **Súmula CONSAD/030.2011** e **III.10** – Expediente DC – 307.2012, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual envia carta referente ao Pedido de Reequilíbrio do Contrato DP 09/2000 – Arrendamento Prorrogação do prazo contratual, em atendimento à **Súmula CONSAD/030.2011**. *O Conselheiro Marcio Calves solicitou esclarecimentos sobre a prematura antecipação de renovação contratual dos referidos contratos, em seguida foi informado pelo Secretário que o Conselho Fiscal havia feito à mesma indagação para o setor responsável, sendo que a Diretoria de Desenvolvimento Comercial apresentou as justificadas através da Carta DC – 025.2013 que será apresentada aquele Colegiado na reunião de fevereiro. Após a informação do secretário, o Conselheiro Marcio solicitou que a referida carta seja pautada também na próxima reunião do Conselho de Administração.* **III.11** – Processo nº 50179/12-99, que encaminha carta DC – 015.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, referente ao **Contrato PRES nº 18/90**, celebrado com a empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.**, em atendimento à **Súmula CONSAD/030.2011**. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e aguarda determinação dos Órgãos superiores (SEP e ANTAQ) no âmbito da medida provisória nº 595.* **III.12** – Expediente 2123/13-54, que encaminha carta DC/017.2013, referente a cópia da documentação referente ao 6º Instrumento de Aditamento, Retificação e Ratificação ao **Contrato PRES/049.97**, celebrado com a empresa **Votorantim Celulose e Papel S.A.**, em atendimento à **Súmula CONSAD/030.2011**. *O Conselho de Administração tomou conhecimento sendo que a Superintendência de Auditoria prestará maiores informações sobre o assunto.* **III.13** – Expediente 595/13-72, que encaminha carta DF/06.2012, em atendimento à **Súmula**



CONSAD/114.2012, por meio da qual o Colegiado solicitou que o texto contido no seu Regimento Interno, em sua Cláusula 2 fosse retificado a fim de dar maior entendimento em sua interpretação. O Conselho de Administração tomou conhecimento e acolhe a manifestação contida no mesmo. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

IV.01 – Relatório de Auditoria PH-01.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO 05/2008**, celebrado em 20-09-2008, em caráter unilateral e a título precário, a favor da empresa **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**. O Conselho de Administração tomou conhecimento.

IV.02 – Relatório de Auditoria CM-10.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/055.2012**, referente ao exame no Contrato DP/18.2012, celebrado em 03-05-2012, com a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV**. O Conselho de Administração tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Conselheiro João de Andrade solicitou à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a publicação no jornal A Tribuna de Santos no dia 27/12/2012, do Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de mão de obra para os serviços de amarração no cais público do Porto de Santos, por um período de 12 meses, sendo que ainda está em vigor na Codesp até julho de 2013, Concurso Público contendo lista de reserva de aprovados aptos para os referidos serviços. Continuando, entregou material sobre denúncias envolvendo o Porto de Laguna à Superintendência de Auditoria, solicitando relatório sobre o assunto. Em seguida, reiterou os dizeres contidos na Ata 439ª onde disse: “Conforme artigo 11 do Estatuto Social em seu parágrafo 3º, onde possibilita ao Conselho designar um substituto interino no Colegiado, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral, sugerindo a indicação para ocupar o referido cargo, dentre os trabalhadores da empresa, o Sr. Antonio Bautista Fidalgo”, complementando, acrescentou que dentre os trabalhadores da empresa estão aptos também a exercer o cargo os Srs. Arnaldo de Oliveira Barreto, Francisco Vilar do Neto, Nilton Lopes, entre outros. O Colegiado solicita à Diretoria Executiva que avalie a implantação da nova estrutura organizacional, aprovada neste Conselho através da Deliberação Consad nº 029.2012, uma vez que segundo Portaria DEST/SE/MP Nº 27, de 12/12/2012, não há necessidade da aprovação do DEST para implantação da referida estrutura. Solicita também,



verificar as reais necessidades no que diz respeito ao quantitativo ideal a ser implantada com base na referida estrutura organizacional, bem como envide esforços no sentido de que seja adotada a aprovação do PCS contendo a nova curva salarial. Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, onde o Conselho marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 22 de fevereiro de 2013, às 10 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

José Mauro Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Márcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Antônio Francisco Armelino Gomes
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL